



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

PORTRARIA SERLA Nº 602

DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Revogada pela Deliberação FEEEMA nº 656

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE
ORDENADOR DE DESPESAS**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS – SERLA, da Secretaria de Estado do Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 289, da Lei 287 de 04/12/79 e do artigo 8º do Decreto nº 32.767 de 11/02/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Obras e Apoio Técnico, CARLOS ABENZA MARTINEZ, matrícula 361.154-8, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente: reconhecer dívidas, autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras à conta de recursos do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI, na forma do Artigo 82, da Lei nº 287/79.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do artigo nº 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/06/07, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 516 de 15/01/07.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2007

MARILENE RAMOS
Presidente da SERLA

<fsva/portariadelega11>